

INTERESSADO: Bárbara Brandão de Almeida Prado Mendonza  
ASSUNTO: Contrato da interessada para exercer as funções de  
Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências  
de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Le-  
tras de Jahu  
RELATOR: Conselheiro Antonio Delorenzo Neto  
PARECER Nº 3106/74, CTG; Aprov. em 11/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, propõe a contratação da professora Bárbara Brandão de Almeida Prado Mendonza para ministrar aulas de Estatística Aplicada à Educação, na categoria de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências da Educação.

2. Fundamentação: A interessada é Licenciada em Matemática pela Universidade de São Paulo (Instituto de Matemática e Estatística). Frequentou um curso de Pós-Graduação na USP em Estatística Aplicada, sem concluí-lo. Dispõe de cursos de aperfeiçoamento em álgebra moderna.

Apresenta prova de compatibilidade de horário.

II - CONCLUSÃO

Nada a opor ao contrato da professora Bárbara Brandão de Almeida Prado Mendonza para as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciências de Educação, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu.

São Paulo, 28 de outubro de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relatório

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente